

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2026

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROMOVER A
DOAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a doação de computadores em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme descrição abaixo:

I – Computador AIOX G200 14700, adquirido pelo Município na data de 17/10/2025;

II – Computador VIPH GOV-I-G14, adquirido pelo Município na data de 16/09/2025.

Art. 2º. Os computadores doados em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública deverão ser utilizados na Delegacia de Polícia Civil do Município de Monte Castelo, para os serviços administrativos realizados no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 23 de Março de 2026



SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTAÇÃO DE VÍDEO IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS DESTINADOS NA NOTA FISCAL INDICADOS AO LADO.		NF-e Nº 7554 SÉRIE: 3									
DATA DE REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									
VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA RUA FREDERICO BUNN , 309 - CENTRO 4202305 - BIGUACU - SC CEP: 88160-112 (48) 4109-7797		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 7554 SÉRIE: 3 FOLHA 1 / 1	CÓDIGO DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4225 0933 4192 9000 0161 5500 3000 0075 5411 5094 9005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.								
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROCESSO/Autorização de Autorização de CAC 242250360857655									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260054135	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 33.419.290/0001-61									
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MONTE CASTELO (363)		CNPJ / CPF 83.102.525/0001-65	DATA EMISSÃO 16/09/2025								
ENDEREÇO RUA ALFREDO BECKER, 385		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 89380-000								
MUNICÍPIO 4211108 - MONTE CASTELO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
FONE / FAX (47) 3654-0166		UF SC	HORA ENTRADA / SAÍDA 14:10:08								
INFORMAÇÕES DE LOCAL DE ENTREGA											
NOME / RAZÃO SOCIAL PREDIO DA PREFEITURA		CNPJ / CPF 83.102.525/0001-65	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
ENDEREÇO RUA ALFREDO BECKER 385 ENTREGA: SEG A SEX 08:00-12:00 E 13:30-		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 89380-000								
MUNICÍPIO MONTE CASTELO		UF SC	FONE / FAX								
CALCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 5.885,57	VALOR DO ICMS R\$ 706,27	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00								
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DO IPT R\$ 767,68		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.885,57									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL REUNIDAS TRANSPA RODOVIARIA DE CARGAS S.A.		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT								
ENDEREÇO RUA DR HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555		PLACA DO VEICULO	UF SC								
MUNICÍPIO CACADOR		CEP 250568837	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO								
PESO BRUTO 5.600		PESO LÍQUIDO 5.600									
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
2215	COMPUTADOR VIPH GOV-I-014	84715010	5101	UN	1	5117,8870	5885,57			12,00	
CALCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15334	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.080,39 Federal e R\$ 174,01 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B047CD;Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (2574);Entrega: PREDIO DA PREFEITURA;RUA ALFREDO BECKER, 385 - ENTREGA: SEG A SEX 08:00-12:00 E 13:30-17:00 - CENTRO;Cep: 89380-000 - MONTE CASTELO - SC;"Retencao de IR 1,20% R\$ 70,627" AF: 295838/2025 PROCESSO: 000001/2025 PREGAO ELETRONICO: 0017/2025 SF: 0670/2025. EMPENHO: 2511/2025. - CONFIGURACAO: i7 14700F 64GB 2TB B760 RTX3050 500W R11 Pro "DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:" BANCO: SANTANDER (033)		RESERVA DO FISCO	CARIMBO DE REGISTRAMENTO Nome do recebedor: Kaue Rafael Oracz Data e hora: 23/09/2025 14:33:42								

RECEBEMOS DE PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº434 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA FRANCISCO TIMOTHEO DE SIMAS, 962 UBERABA - 81570-270 Curitiba - PR 4131078470		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 434 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Não Contribuinte		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4125 1057 2314 6000 0148 5500 1000 0004 3413 8235 7875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9109558106		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250350501884 17/10/2025 09:26:24 CNPJ / CPF 57.231.460/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MONTE CASTELO		83.102.525/0001-65	17/10/2025
ENDEREÇO ALFREDO BECKER, 385	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89380-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 17/10/2025
MUNICÍPIO Monte Castelo	FORE / FAX 4736540166	UF SC	HORA ENTRADA / SAÍDA 09:25:49

FATURA / DUPLICATA

001
17/11/2025
9.700,00

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	FLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		0-EMITENTE					44.914.992/0038-20
ENDEREÇO CONTORNO LESTE BR-116		MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais				UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061706477
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
				10,000	10,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
CIM ITEM 65	COMPUTADOR AIOX G200 14700	84715010	5102	6108	UNID	1	9700,0000	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CERTIFICADO que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.

Nome *Isauro de M. Sobral*
 Cargo *Assessor*
 Assinatura *[Assinatura]*
 Dest. Materiais *Polícia Civil*
 Data: *23/10/25*

FAVOR CONFERIR QUANTIDADE DE VOLUMES RECEBIDOS E O ESTADO GERAL DA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

CALCULO DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000011899711	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 2737/2025 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 336652/2025 LOCAL DE ENTREGA: RUA ALFREDO BECKER, 385 - PREDIO PREFEITURA- CENTRO, CEP 88.965-000 ATENÇÃO- PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DE DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 8561-8 C/C 1202-5 Tido aprox R\$: 1.661,61 Federal, R\$: 1.891,50 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 80DB15 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.			

OFÍCIO Nº 024/GAB/2026

Monte Castelo, 23 de Março de 2026

ILMO. SR.

RAFAEL JIENTARA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES


NESTA

Prezado Senhor

Cumprimentando-lhe cordialmente e aos demais Vereadores e Vereadoras que integram esta casa de leis, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Ordinária Nº 013/2026, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROMOVER A DOAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sendo o que nos apresenta para o momento, prevalecemos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Vereadores, nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal